

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2019

O Sr. Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando parecer da Assessoria Jurídica nº 612/2019, às fls. 213 a 215 e manifestação da Assessoria de Controle Interno às fls. 216, fundamentado no Art. 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016, e art. 80, Inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA, as condições e procedimentos para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, RATIFICA a Dispensa de Licitação para contratação direta com a Empresa A.C.COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EM GERAL EIRELI, CNPJ 11.277.966/0001-97, no valor global de R\$ 12.042,50 (doze mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos) para Fornecimento de água mineral, marca Água Vida, água mineral sem gás, industrializada pela Casa Branca Mineração Ltda - EPP, conforme instruções do Processo nº 2019/221569..

Belém, 26 de agosto de 2019
 JOSÉ ANTÔNIO SCAFF FILHO
 Diretor Presidente

Protocolo: 468196

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 046/2019-GAB/NGTM

Prazo para Aplicação(em dias):60 dias
 Prazo para Prestação de Contas(em dias):15 dias
 Nome do Servidor: João Estanislau Gonçalves Lobato
 Cargo: Assessor Administrativo
 Matrícula Funcional: 5832365
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho:95010126.122.1297.8338
 Fonte do Recurso:0101000000
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$400,00 e 339039 - Valor: R\$600,00
 ORDENADOR: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 468366

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 250 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.457/2019-CCG de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019, CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

LOTAR os servidores CHARLES SILVA DE SOUZA, Identidade Funcional nº 5569290/2, ocupante do cargo de Gerente e PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, Identidade Funcional nº 830038/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referência XXVII, no Núcleo de Planejamento, contar de 28/08/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 28 de agosto de 2019.
 ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA
 Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 468675

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
 NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00399**

PROCESSO: 2019/298095

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019
 Objeto: relativos à prestação de serviços de buffet / refeição para realização de evento institucional da SECTET.

Valor: R\$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais).

Data da Emissão: 05/07/2019

Contratado: WCT ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI

CNPJ: 27.413.554-/0001-77

Endereço: Rua Boa Ventura da Silva, nº 931, Sala B, Umarizal, Belém/PA, CEP nº 66055-090.

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
48101.19.122.1297.8338	339039	0101

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 468307

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 248 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2019/246100;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as servidoras LYANNY ARAÚJO FRANCÊS, Identidade Funcional nº 57208209/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Pedagogia, e ELIETE SANTANA CHAVES BARROSO, Identidade Funcional nº 57191404/2, Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Produção, lotadas na DETEC, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 011/2017, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET e a Universidade Federal do Pará – UFPA, com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, que tem como objeto a cooperação técnica e financeira para execução do projeto “Desenvolvimento de materiais didáticos para oferta de cursos à distância” a serem ofertados no âmbito do Programa Pará Profissional, com o objetivo de promover o desenvolvimento de atividades de caráter acadêmico gratuito, que atendem aos interesses sociais.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 27 de agosto de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 468277

ERRATA

ERRATA DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 006/2019 - SECTET/UFPA

NÚMERO DE Protocolo: 464345

Onde se lê:

Data de Assinatura: 14/08/2019

Início da Vigência: 14/08/2019

Término da Vigência: 14/11/2019

Leia-se:

Data de Assinatura: 26/08/2019

Início da Vigência: 26/08/2019

Término da Vigência: 26/11/2019

Ordenador de Despesa: Carlos Edilson de Almeida Maneschy – Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET.

Protocolo: 468257

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2015 – SECTET/PCT GUAMÁ

Processo nº 2014/547977

Assinatura: 26/09/2019.

Justificativa: RESOLVE: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2014/547977,

visando incluir o Elemento de Despesa: 335041, para serviços de terceiros ao 5º Termo Aditivo, sendo oriundos do Processo nº 2014/547977, referente ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2015, firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET e a Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá – PCT Guamá, em conformidade com os termos do 8º artigo 65 e da Lei nº 8.666/92. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 468372